



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**

Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIMIL

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2023 às 09h20min, a Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Milagres – CE - PREVIMIL, reuniu-se para tratar sobre a elaboração de projeto de lei, projeto este que visa alterar o texto da lei que rege o instituto, mais especificamente sobre ampliação do quadro de funcionários e liberação de recursos próprios para reforma da estrutura física do prédio; Discussão sobre projeção futura da carteira do RPPS baseado nos estudos da LEMA, visando futuras aplicações com base nos indicadores de mercado; O Diretor Presidente apresentou o Certificado do Pró-Gestão para todos os integrantes presentes; citou ainda a aprovação na Câmara Municipal do Projeto de Lei que trata sobre o parcelamento, aprovado em doze parcelas, com a primeira no valor de noventa mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos, com vencimento em trinta de agosto do corrente ano; O Diretor de Benefícios relatou a importância de manter o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP em dia, para que o município não deixe de receber recursos do Governo Federal; Ao final o Diretor Presidente disse que essas ideias e projeções futuras devem ser trabalhadas pelos próximos quatro meses. Sem mais nada a tratar, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos.

Francisco Fábio Alves Belém